



Prefeitura entrega posse de área para famílias do Jardim Colorau

A Prefeitura de Sorocaba entrega, nos próximos dias, o documento de posse definitiva de imóveis para 26 famílias do Jardim Colorau 1, na Zona Leste da cidade. São pessoas que chegaram naquele bairro, quando ainda era uma fazenda, há cerca de quarenta anos, e deram

início a um conjunto de bairros contíguos, que são hoje a Vila Zacharias, João Romão, Sabiá e o Colorau. Essas famílias devem assinar a documentação necessária e, com isso, finalizar todo o processo para a obtenção dos documentos. [+ Última Página](#)



Bondinho elétrico passa por revitalização no Museu Histórico

[+ Página 2](#)

Procon abre novo posto de atendimento

Alexandre Lombardi / Secom



[+ Página 2](#)

Defesa Civil treina em Operação Estiagem

Alexandre Lombardi / Secom



[+ Penúltima Página](#)

Obras emergenciais no Itanguá avançam

Zaqueu Proença / Secom



[+ Penúltima Página](#)

Festa Junina acontece somente até domingo

Emerson Ferraz / Secom



[+ Última Página](#)

**PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO:
ACABAR COM A ÁGUA PARADA
TODA SEMANA!**

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

ENTRE PARA O NOSSO TIME

SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

SECRETARIA DA SAÚDE Prefeitura de SOROCABA

Bondinho elétrico do Museu Histórico Sorocabano está sendo revitalizado

A Prefeitura de Sorocaba está realizando, desde o dia 16 de maio deste ano, a revitalização no bondinho que integra o acervo e fica em exposição no jardim do Museu Histórico Sorocabano (MHS). O objetivo da Secretaria da Cultura (Secult) é resgatar um dos símbolos do museu e uma das relíquias da cidade.

O trabalho está sendo feito em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SAP), por meio da mão-de-obra de cinco prestadores de Serviços Comunitários encaminhados pela Central de Penas e Medidas Alternativas de Sorocaba.

O bondinho está sendo higienizado, inclusive com hidratação dos bancos de assento de corino. O veículo também está recebendo polimento da lataria externa para a recuperação do brilho. As portas e molduras das janelas foram lixadas e recebem uma nova pintura, dentre outros serviços. A previsão é que o serviço seja finalizado até o fim deste mês, se as condições do tempo permitirem.

O Museu Histórico Sorocabano funciona de terça a domingo, sempre das 9h às 16h, dentro da área do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", na Rua Teodoro Kaizel, s/nº, Vila Hortência. Para entrar no museu é necessário pagar a entrada do zoo. Mais informações pelo telefone (15) 3227.2825.



Acervo Secult

MAM e Pinacoteca estimulam atividades para deficientes visuais

A Prefeitura de Sorocaba promove no dia 17 de junho uma visita técnica ao Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo e à Pinacoteca do Estado. O objetivo da atividade é apresentar aos artistas, fotógrafos, gestores de espaços culturais e educadores interessados as exposições direcionadas à pessoa com deficiência visual, de forma a motivar o desenvolvimento de trabalhos voltados a este público também em Sorocaba.

Organizada pelo Núcleo de Formação Cultural da Secretaria da Cultura (Secult), a atividade vai proporcionar aos sorocabanos a oportunidade de conhecer a exposição tátil do Jardim das Esculturas do MAM, onde também assistirão a uma palestra com os responsáveis pelo setor educativo do Museu.

Na Pinacoteca, os participantes também conhecerão a Galeria Tátil e os recursos de apoio aos deficientes, como folder e catálogo em dupla leitura (tinta e Braille), além de áudio-guia elaborado especialmente para o público-alvo da exposição. O museu conta com doze esculturas táteis em bronze, com destaque para obras de artistas como Rodolfo Bernardelli, Victor Brecheret, Bruno Giorgi, Amílcar de Castro, entre outros.

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas até o dia 15 de junho pelo telefone (15) 3211.2911. Mais informações pelo e-mail nfc@sorocaba.sp.gov.br da Secretaria da Cultura.

SEDES recadastra beneficiários do Bolsa Família cartão final 6

Neste mês de junho, a Prefeitura de Sorocaba está realizando a atualização cadastral dos beneficiários do Bolsa Família com cartões de final 6. O atendimento será feito até o dia 30 de junho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), localizada na Rua Santa Cruz, 116, no Centro.

Esta é uma ação periódica do Programa Bolsa Família, que verifica se as famílias continuam com perfil para receber o benefício. Qualquer alteração no endereço, renda, composição familiar ou na localização da escola dos filhos para acompanhamento da frequência escolar deve ser comunicada ao Setor de Cadastro Único da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Para o recadastramento, são



Emerson Ferraz/Secom

exigidos os documentos de todos os integrantes da família, como a Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, a Certidão de Nascimento ou RG das crianças. Os beneficiários também devem levar um comprovante de residência atual (água ou luz), declaração de matrícula das crianças na escola e a carteira de vacinação dos filhos em dia.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3219.1929.



Alexandre Lombardi / Secom

Procon inaugura quinto posto de atendimento na cidade

Desde a última segunda-feira (1º de junho), o sorocabano conta com mais um ponto de atendimento do Procon. A unidade fica na Casa do Cidadão da Avenida Itavuvu, Zona Norte, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. A unidade se soma aos outros quatro pontos de atendimento que já abrangem as regiões Norte, Sul, Leste, além da sede localizada na área central.

Este é o segundo posto do Procon instalado na região norte. O outro funciona na Casa do Cidadão da Av. Ipanema. A Zona Norte da cidade encontra-se em expansão, seja no número de fornecedores quanto de consumidores, e registra o maior volume de atendimento junto ao Procon Sorocaba.

Zona Sul

No final de Maio, o Procon também inaugurou um posto de atendimento dentro do Fórum da Justiça Federal que começou a funcionar na Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, no Campolim, Zona Sul da cidade. Lá o consumidor tem acesso ao Procon de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O Procon Sorocaba também orienta os consumidores pelo telefone 0800.148.029 (ligação gratuita somente para Sorocaba) e 3233.7498. Na internet, o consumidor tem à disposição o site www.consumidor.gov.br onde podem ser registradas as ocorrências.

Atendimento por Telefone

0800.148.029 (ligação gratuita de Sorocaba)
(15) 3231.1138
(15) 3233.7498

Saiba como se prevenir da GRIPE

A **GRIPE** É UMA DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA E SUA TRANSMISSÃO OCORRE DE PESSOA A PESSOA, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE TOSSE, ESPIRRO OU CONTATO COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DE PESSOAS INFECTADAS. SAIBA COMO SE PREVENIR DA GRIPE ADOTANDO MEDIDAS SIMPLES:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Em caso de gripe, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO! PROCURE O SEU MÉDICO OU A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA SE VOCÊ ESTIVER COM FEBRE ACOMPANHADA DE TOSSE OU DOR DE GARGANTA E PELO MENOS UM DOS SEGUINTE SINTOMAS: DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 36.478/2014)
DECRETO Nº 21.824, DE 1 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados ao Sr. ROBERTO ALVES DE SOUZA, conforme Processo Administrativo nº 36.478/2014, a saber:

Área I:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Marina- Fase 2”, nesta cidade, contendo a área de 46,50 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 20, da quadra T, do mesmo loteamento, onde mede 6,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 8,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 7,50 metros; e nos fundos onde mede 6,02 metros, confronta-se com a faixa de preservação permanente existente na área remanescente, encerrando a área acima descrita.”

Área II:

“Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente, inserida no Sistema de Lazer do loteamento denominado “Jardim Santa Marina- Fase 2”, nesta cidade, contendo a área de 55,50 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado mede 6,02 metros; de outro lado, mede 9,00 metros; de outro lado, mede 9,50 metros; e de outro lado mede 6,00 metros. Confronta-se em todas as medidas com o remanescente da área em questão”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e ou árvores frutíferas na área I, quanto a área II o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, e também se compromete a cuidar dos indivíduos arbóreos do local.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Serviços Públicos - SERP.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º Visando a segurança da área descrita no art 1º e seu consequente fechamento fica permitido a colocação de cerca de proteção.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.829, DE 2 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre a nomeação do Diretor Jurídico da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Giuliano Gueratto, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba- EMPTS, a partir de 1º de Junho de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.063/1997)
DECRETO Nº 21.825, DE 1 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. MARCOS PAULO DOS REIS, conforme Processo Administrativo nº 18.063/1997, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da área verde do Jardim João Gutierrez, nesta cidade, contendo a área de 75,00 m², pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Vicente Decária, onde mede 10,10 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 9,00 metros; e nos fundos medindo 12,20 metros, confronta-se com o lote nº 4, quadra “M”, do Jardim Rosália Alcoléa”.

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel apenas para edificação de muros e para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado os Decretos nºs 10.607, de 11 de Maio de 1998 e 11.748, de 1 de Setembro de 1999.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 3.547/2011)
DECRETO Nº 21.828, DE 1 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e onerosa, para exploração do Box nº 44 do Mercado Municipal, revoga expressamente o Decreto nº 20.142, de 14 de Agosto de 2012 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 3.547/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso do Box nº 44, localizado no Mercado Municipal situado à Rua Comendador Nicolau Scarpa nº 83 - Centro, box esse destinado ao ramo de lanchonete, frios e bomboniere, ao Sr. FLORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 9.082.884 e CPF nº 751.570.988-04, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Carlos Sonetti nº 927 – Jardim Prestes de Barros, conforme consta do Processo CPL nº 3.547/2011.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de Janeiro de 2015, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.142, de 14 de Agosto de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.884/2015)
DECRETO Nº 21.826, DE 1 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JAIME CRISTOVÃO BERTOLINO, conforme Processo Administrativo nº 6.884/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte do Leito da Rua Josephina D’arizeno Lamberti, no loteamento denominado, “Vila Almeida”, nesta cidade, contendo a área de 360,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com a Rua Josephina D’arizeno Lamberti, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com o lote nº 30, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com a quadra G, do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com terreno da Sogra Miguel Nucci, ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.884/2015)
DECRETO Nº 21.827, DE 1 DE JUNHO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JAIME CRISTOVÃO BERTOLINO, conforme Processo Administrativo nº 6.884/2015, a saber:

“Terreno constituído por parte do Leito da Rua Josephina D’arizeno Lamberti, no loteamento denominado, “Vila Almeida”, nesta cidade, contendo a área de 360,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com a Rua Josephina D’arizeno Lamberti, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com o lote nº 30, da quadra D, do mesmo loteamento, onde mede 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com a quadra G, do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; de outro lado, confronta-se com terreno da Sogra Miguel Nucci, ou sucessores, onde mede 12,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Junho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 28/2015

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0114-035.916-9 - Sao Procopio Empreendimentos Imobiliares Ltda - 10439577000158 - Silvana Maria Santos - Fundamentada Não Atendida
0114-037.426-4 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Pedro Augusto Domingues Vieira - Fundamentada Não Atendida
0114-037.817-1 - Civil Sorocaba Engenharia e Construccoes Ltda - 68093376000121 - Cristiane Nakahira - Fundamentada Atendida
0114-037.820-6 - Luiz Alberto Nunes Corretores Me - 13581282000100 - Cristiane Nakahira - Fundamentada Atendida
0114-040.164-6 - Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda. - 02162646000109 - Fernanda Marcon Azevedo Fregonesi - Não Fundamentada/Encerrada
0114-040.166-2 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Maria Elisa Coelho - Fundamentada Atendida
0114-040.170-5 - Hdi Seguros S.a - 29980158000157 - Andreia Ferreira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0114-040.172-0 - Uniclubh - Uniao Nacional de Clubes de Pesca & Hot - 07479331000103 - Jose Aparecido Batista - Fundamentada Não Atendida
0115-003.463-5 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Jose Aparecido Batista - Fundamentada Não Atendida
0115-007.150-5 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Mercia Bahu Andreo - Fundamentada Não Atendida
0214-037.525-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Valdemar de Moura e Silva - Fundamentada Atendida
0214-037.813-7 - Civil Sorocaba Engenharia e Construccoes Ltda - 68093376000121 - Claudio Montes Bazan - Fundamentada Atendida
0314-034.285-7 - Embratel Tvsat Telecomunicacoes Ltda - 09132659000176 - Ligia Molina Avelar - Fundamentada Atendida
0314-037.796-1 - Qbox Computadores Ltda - 05480302000128 - Ricardo Augusto Coelho - Fundamentada Não Atendida
0315-000.203-4 - Mega Planejados Ltda Me - 14797723000178 - Elisangela Pereira dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0315-000.988-9 - Automec Comercial de Veiculos Ltda. - 71444475000115 - Manoel Sanches Correa - Fundamentada Não Atendida
0315-000.990-5 - General Motors do Brasil Ltda - 59275792000150 - Manoel Sanches Correa - Fundamentada Não Atendida
0315-005.380-5 - Net Servicos de Comunicacao S/a - 00108786008735 - Ancelson Marcelino Carlos - Fundamentada Atendida
0315-006.405-8 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Luiz Antonio Dall Occo - Fundamentada Atendida

Sorocaba, 01 de Junho de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Antonio Claro e Jean Barbaresco

www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeituradesorocaba

cp, impressão e acabamento
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Adhemar José Spinelli Júnior

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais



Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140
- Centro
Tel.: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 19.000/08
Transrêboca Transportes Internacionais Ltda
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos peregrinos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional
Avenida Doutor Antônio de Souza Netto, 567 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Cancelamento de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária / Desativação do CEVS nº 355220501-493-000019-2-9
Motivo: Encerramento das atividades

2-Processo nº. 5.722/11
Toyota do Brasil Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Toyota, 9005 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000128-1-5

3-Processo nº. 26.872/11
Zhang Hanshen - ME
Bar
Rua Doutor Nogueira Martins, 268 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000651-1-0

4-Processo nº. 4.802/12
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT
Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/01/2014
Deferido nº CEVS 355220501-864-000234-1-8

5-Processo nº. 14.815/12
Mediervas Industriais Produtos Farmacêuticos Ltda
Indústria de Suplementos Alimentares
Rua Comendador Vicente Amaral, 810 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 7433 - A.I.P. nº 8256
Penalidade: Multa

6-Processo nº. 23.093/12
Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda
Indústria de alimentos
Rua Terêncio Costa Dias, 469 - Monte Hey, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 7437 - A.I.P. nº 8424
Penalidade: Multa

7-Processo nº. 23.116/12
Clínica de Nutrologia Ltda
Clínica médica
Rua Pedro de Oliveira Neto, 68 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8021 - A.I.P. nº 8391
Penalidade: Multa

8-Processo nº. 23.138/12
Maria Cristina Maciel dos Santos Cozinha Industrial
Rua Maria Matteis Gregori, Parque Manchester, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9080 - A.I.P. nº 8414
Penalidade: Multa

9-Processo nº. 23.145/12
Big Pizza Ltda
Disk pizza
Rua Itanaguá, 850 - Nova Esperança, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9092 - A.I.P. nº 8440
Penalidade: Multa

10-Processo nº. 23.812/12
Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Soc. Simples Ltda
Atendimento hospitalar
Rodovia Raposo Tavares, km 109 - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 7858 - A.I.P. nº 8451
Penalidade: Multa

11-Processo nº. 24.493/12
Maria Aparecida Noquei Lancheonete e bar
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 1077 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9129 - A.I.P. nº 8415
Penalidade: Multa

12-Processo nº. 24.496/12
Officer Oculial Comercial Ltda - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 323 / 324 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9102 - A.I.P. nº 8385
Penalidade: Multa

13-Processo nº. 26.090/12
Labormed Análises Clínica S/S Ltda
Posto de coleta
Rua Santa Clara, 105 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8403 - A.I.P. nº 8484
Penalidade: Multa

14-Processo nº. 26.093/12
Hingst Arruda e Arruda Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Humberto de Campos, 870 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8577 - A.I.P. nº 8469
Penalidade: Multa

15-Processo nº. 26.101/12
Rosângela Teresinha Cabral Guedes - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Cesário Mota, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8408 - A.I.P. nº 8446
Penalidade: Multa

16-Processo nº. 30.611/12
Saf Veículos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Saliba Motta, 350 - Jardim Pellegrino, Sorocaba-SP

Auto de Infracoção nº 8495 - A.I.P. nº 8487
Penalidade: Multa
17-Processo nº. 30.612/12
Saf Veículos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Saliba Motta, 350 - Jardim Pellegrino, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8494 - A.I.P. nº 8486
Penalidade: Multa

18-Processo nº. 30.620/12
Biobol Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Laboratórios de análises clínicas
Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 7861 - A.I.P. nº 8485
Penalidade: Multa

19-Processo nº. 31.569/12
Casa Rosado Padaria Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua Antonio Perez Hernandez, 125 - Box 69 / 70 / 71 / 72 - Térreo - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-109-000054-1-0

20-Processo nº. 32.798/12
Incor Centro de Diagnóstico Avançado S/C Ltda
Clínica médica profissional
Rua José Maria Hannickel, 30 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8405 - A.I.P. nº 8586
Penalidade: Multa

21-Processo nº. 33.284/12
Supermercado Irmãos Nogueira Ltda
Supermercado com açougue
Rua Angelina Pellizari Costa, 246 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9139 - A.I.P. nº 8555
Penalidade: Multa

22-Processo nº. 33.288/12
Silvia Batista Santos Sorocaba - ME
Indústria de salgados
Alameda Celidônio do Monte, 757 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9036 - A.I.P. nº 8540
Penalidade: Multa

23-Processo nº. 33.289/12
Silvia Batista Santos Sorocaba - ME
Indústria de salgados
Alameda Celidônio do Monte, 757 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9035 - A.I.P. nº 8568
Penalidade: Multa

24-Processo nº. 3.180/13
Laboratório Veterinário Ulrike Ltda
Atividades veterinárias
Rua Fernando Silva, 236 - Jardim Astro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. Indeferido

25-Processo nº. 7.868/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - S.4514 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

26-Processo nº. 7.870/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - S.4514 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. Indeferido

27-Processo nº. 7.871/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - S.4514 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

28-Processo nº. 8.738/13
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Victor Andrew, 1350 - Eden, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

29-Processo nº. 9.721/13
Domingos da Silva Bar
Rua Paes de Linares, 358 - Vila Fiori, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 9379 - A.I.P. nº 8605
Penalidade: Multa

30-Processo nº. 9.723/13
Glauber Machado Almeida Consultório odontológico
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 414 - S.01 - Alim Linha, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 8473 - A.I.P. nº 8616
Penalidade: Multa

31-Processo nº. 13.247/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido

32-Processo nº. 13.248/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - S.4514 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Indeferido

33-Processo nº. 19.061/13
Raimunda Fernandes Amorim de Arruda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000469-1-4
Motivo: Encerramento das atividades

34-Processo nº. 22.231/13
Edimara's café Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Doutor Arthur Gomes, 51 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido
35-Processo nº. 23.170/13
Benedito Geraldo Mascarenhas Sorvetaria
Rua Joaquim Machado, 481 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Auto de Infracoção nº 6792 - A.I.P. nº 8781
Penalidade: Multa

36-Processo nº. 26.619/13
Medicare Clínica de Estética Ltda - ME
Clínica de Estética
Avenida Doutor Arthur Bernardes, 1374 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000240-1-5

37-Processo nº. 26.906/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

38-Processo nº. 26.929/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

39-Processo nº. 26.933/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Laboratórios clínicos - análises clínicas / patologia clínica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - S.4514 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido

40-Processo nº. 26.938/13
Laboratório Clínico Trianálises Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

41-Processo nº. 28.096/13
Mônica Capla Nogueira Atividades veterinárias
Rua Visconde do Rio Branco, 842 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

42-Processo nº. 425/14
Prysmian Draka Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Chieri Maluf, 121 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

43-Processo nº. 1.898/14
Raimunda Fernandes Amorim de Arruda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Ademir Fernandes, 14 - Jardim Residencial Villa Amato, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Lita Pereira Gomes Mendes
Deferido

44-Processo nº. 2.028/14
ABB Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, Km 11 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

45-Processo nº. 2.576/14
Suvaitas - Clínica De Nutrologia Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.08 - Jardim Paulista, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

46-Processo nº. 3.992/14
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Avenida Vela Olímpica, 1000 - Jardim Ouro Branco, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

47-Processo nº. 3.993/14
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Avenida Vela Olímpica, 1000 - Jardim Ouro Branco, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

48-Processo nº. 3.994/14
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 05
Avenida Vela Olímpica, 1000 - Jardim Ouro Branco, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

49-Processo nº. 3.995/14
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 06
Avenida Vela Olímpica, 1000 - Jardim Ouro Branco, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

50-Processo nº. 7.971/14
Precisão Vidros Prismaticos de Precisão Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida John Boyd Dunlop, 1230 - Eden, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

51-Processo nº. 8.021/14
Glory World Alimentação Eireli - EPP
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Jocelino da Cruz, 89 - S.02 - Vila da Saúde - São Paulo-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

52-Processo nº. 8.570/14
Micro Carvejaria Artesanal de Sorocaba Importação e Exportação Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 5025 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

53-Processo nº. 10.000/14
Clínica Cirúrgica Dr. Silton Luis Gastardelli Vieira S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clinica / ambulatório
Rua Coronel Cavalheiros, 271 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001623-1-0

54-Processo nº. 10.060/14
J & K Médicos Associados Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clinica / ambulatório
Avenida Barão de Tatuí, 1455 - S.05 / 06 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001149-1-0

55-Processo nº. 12.807/14
Companhia Brasileira de Distribuição
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

56-Processo nº. 12.810/14
Companhia Brasileira de Distribuição
Captação, tratamento e distribuição de água
Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

57-Processo nº. 12.939/14
Niedja Alfonsi de Castro - ME
Cantina - serviço de alimentação privativo
Rua Angelo Elias, 830 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

58-Processo nº. 12.991/14
Maria do Carmo de Jesus Restaurante - ME
Restaurante e similares
Rua Alberto Peron, 53 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

59-Processo nº. 18.879/14
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Victor Andrew, 1350 - Eden, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

60-Processo nº. 22.663/14
Débora e Guilherme Clínica Médica Veterinária Ltda - ME
Atividades veterinárias - dispensário de medicamentos
Alameda Celidônio do Monte, 155 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-750-000023-1-3

61-Processo nº. 23.251/14
Município de Sorocaba - Caps AD III - Saca Só
Centro de atenção psicossocial - CAPS III/III
Rua Professor Júlio Pinto Ferreira, 1422 - Vila Tortelli, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-872-000006-1-2

62-Processo nº. 23.321/14
Clínica Nossa Senhora do Carmo S/S Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clinica / ambulatório
Avenida Comendador Pereira Inácio, 913 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/03/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001065-1-8

63-Processo nº. 23.709/14
FC Consultoria e Prestação de Serviços Médicos Ltda
Clínica de Estética
Rua Sylvio Campolim, 206 - S.02 - Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/02/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001865-1-1

64-Processo nº. 24.341/14
Simone Elisabeth Mendes Lee - ME
Restaurante e similares
Avenida Barão de Tatuí, 1321 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

65-Processo nº. 24.612/14
Marina Ferreira Pacheco Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
Rua Antônio de Andrade, 113 - S.02 - ardim Faculdade, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-869-000031-2-3

66-Processo nº. 25.048/14
Nipiro Medical Ltda
Atividades de limpeza não especificados anteriormente
Avenida Nipiro, 451 - Região Norte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-812-000016-1-9

67-Processo nº. 25.049/14
Nipiro Medical Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Avenida Nipiro, 451 - Região Norte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-464-000090-1-6

68-Processo nº. 25.050/14
Nipiro Medical Ltda
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Avenida Nipiro, 451 - Região Norte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-464-000097-1-7

69-Processo nº. 26.295/14
Vivian Cardarelli Gardenal Serviço de Fonoaudiologia Praça Frei Barauna, 70 - S.04 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-865-000167-1-3
Motivo: Alteração de natureza jurídica

70-Processo nº. 26.644/14
Sertec Serviços de Radiologia Sorocaba Ltda
Serviço de radiologia médica
Avenida São Paulo, 750 - Sala A de Raios X - Alim Ponta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000078-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 06/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-864-000208-1-8

71-Processo nº. 26.667/14
Dana Industrias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

72-Processo nº. 26.668/14
Dana Industrias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

73-Processo nº. 26.669/14
Dana Industrias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

74-Processo nº. 27.930/14
Vivian de Cássia Palladino Cancellara
Serviço de psicologia
Rua Maria Soares Leitão, 41 - S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-865-000062-1-1
Motivo: Encerramento das atividades

75-Processo nº. 28.472/14
Luiz Antônio Guimarães Brondi Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Domingos Júlio, 371 - Térreo - S.01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/03/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001806-1-0

76-Processo nº. 28.625/14
Instituto Praxis Medicina Especializada Ltda
Serviço de fisioterapia
Rua Francisco Ferreira Leão, 311 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/02/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000232-1-3

77-Processo nº. 28.670/14
Gisele Cristina Fragoço de Mello - ME
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Olavo Bilac, 306 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento Indeferido

78-Processo nº. 30.325/14
Cássia Kazuo Ishikawa Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133 - 10º Andar - Cj. 103 / 104 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000642-1-1

79-Processo nº. 30.330/14
Pré-Natalis Clin. Gine. Obst. Drª Érica Alessandra Rodrigues Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clinica / ambulatório
Avenida Washington Luiz, 1265 - Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/02/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000582-1-1

80-Processo nº. 30.429/14
José Agrícola de Oliveira Júnior Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Monsenhor João Soares, 75 - 1º Andar - S.102 - Centro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001638-1-3
Motivo: Encerramento das atividades

81-Processo nº. 30.431/14
Renata Ayres Miyamoto Atividade odontológica - clinica odontológica
Rua Coronel Cavalheiros, 254 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-001624-1-8

82-Processo nº. 30.521/14
Emerson Process Management Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clinica / ambulatório
Avenida Hollingsworth, 325 - Bl.1 - S.221 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/01/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000596-1-7

83-Processo nº. 30.660/14

Daniel Silva Oliveira Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Arthur Gomes, 229 - SL - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-001876-1-5

84-Processo nº. 31.018/14
Luciana Ramos de Magalhães Barros
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Doutor Arthur Gomes, 767 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/03/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-000424-1-2

85-Processo nº. 31.035/14
Sérgio Prôtese Dentária Ltda - ME
Serviços de prótese dentária
Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/12/2015
Deferido nº CEVS 355220501-325-000025-1-8

86-Processo nº. 31.105/14
Sérgio Leão Balsamo Serviço de psicologia
Rua Sarutaia, 209 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2016
Deferido nº CEVS 355220501-865-000057-1-1

87-Processo nº. 31.141/14
Antonio Carlos Ishizuka Atividades veterinárias - Dispensário de Medicamentos
Avenida Washington Luiz, 920 - Fundos - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/04/2016
Deferido nº CEVS 355220501-750-000010-1-5

88-Processo nº. 31.377/14
Fábio Carneiro da Silva Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Salvador Corrêa, 477 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000214-1-5

89-Processo nº. 31.415/14
Ivoneite Procopio da Silveira Mercadoria
Rua Aurore Arruda, 7

Abertura/Encerramento do livro de registro óptico com 200 folhas Deferido

130-Processo nº. 35.013/14 Instituto do Bem Estar Ltda - ME Serviço de psicologia Rua Elias Rodrigues Claro, 660 - S.01 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 09/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-865-000119-1-6

131-Processo nº. 35.105/14 José Roberto Guerra da Cunha Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - clínica / ambulatório Avenida Roberto Simonsen, 97 - S. 01 / 03 / 04 / 05 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001356-1-5

132-Processo nº. 35.208/14 Sorocaba Refrescos Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório Rodovia Raposo Tavares, km 104 - Jardim Itaquá, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-0000122-1-1

133-Processo nº. 35.271/14 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Unidade de apoio diagnose e terapia - SADT Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 31/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000193-1-6

134-Processo nº. 35.272/14 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de radiologia médica Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000193-1-3

135-Processo nº. 35.272/14 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - serviço de radiologia médica Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000194-1-0

135-Processo nº. 35.357/14 Clínica Fábio Casella Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Cesário Aguiar, 44 - Vila Haro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 31/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001864-1-4

136-Processo nº. 35.535/14 Centro Médico Imagem S/S Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro dos procedimentos de tomografia , com 200 folhas Deferido

137-Processo nº. 35.536/14 Centro Médico Imagem S/S Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 776 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de assentamentos radiológico/densitometria óssea , com 200 folhas Deferido

138-Processo nº. 35.605/14 Fotopica Ltda Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Ljs. 115 / 116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Daniela Costa Collistochi Deferido

139-Processo nº. 35.616/14 Ótica Lider Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de artigos de ótica Rua da Penha, 803 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 05/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000177-1-0

140-Processo nº. 35.617/14 Fotopica Ltda Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Ljs. 115 / 116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Elmar de Souza Carvalho Deferido

141-Processo nº. 35.619/14 João Augusto Ferraz de Sampaio Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Brigadeiro Tobias, 200 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 07/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001858-1-7

142-Processo nº. 35.806/14 Joaquim Leão Nogueira Levy Atividade odontológica - clínica odontológica

Rua Professor Toledo, 60 - S. 01 / 02 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 13/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000343-1-2

143-Processo nº. 35.954/14 Maria da Conceição Aparecida Rezende Moraes - ME Comércio varejista de artigos de ótica Rua Sônia Maria Martinez Dias, 26 - Central Parque, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000038-1-6

144-Processo nº. 36.016/14 Endogastro Sorocaba S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - clínica / ambulatório Rua Bogotá, 95 - S.02 / 04 - Jardim América, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/01/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001700-1-1

145-Processo nº. 36.052/14 João Segura Gilbert Neto Policlínica Odontológica Rua Capitão Manoel Januário, 131 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Ruth Tambelli do Carmo Deferido

146-Processo nº. 36.156/14 Ótica Técnica Barão de Tatuí Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Avenida Barão de Tatuí, 1205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000360-1-3

147-Processo nº. 36.157/14 Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda Comércio varejista de artigos de ótica Largo São Bento, 157 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro óptico, com 200 folhas. Deferido

148-Processo nº. 36.210/14 Macor Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida São Paulo, 4525 - Espaço 07 - Granja Olga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Dénis Ferreira Damião Deferido NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

149-Processo nº. 36.239/14 Fernando de Barros de Oliveira Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Antônio Carlos Comitre, 510 - Cj. 111 / 112 - S.01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Paulo Cicero Aidar Maiello Deferido

150-Processo nº. 36.496/14 Silvia Silva Moreira Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Riachuelo, 460 - 4º Andar - S.402 - Vila Adonias, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 09/02/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001861-1-2

151-Processo nº. 36.504/14 Ruth Tombelli do Carmo Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Cervantes, 170 - Vila Assis, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 04/03/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001723-1-6

152-Processo nº. 1.310/15 Laboratório Clínico Trianalises Ltda Laboratórios clínicos Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP Alteração de Endereço Indeferido

153-Processo nº. 1.320/15 Laboratório Clínico Trianalises Ltda Posto de coleta para análises clínicas Rua Rodrigues Pacheco, 91 - Centro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido

154-Processo nº. 7.173/15 Vera Lúcia Nascimento Blaia D'Ávila Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Riachuelo, 460 - 2º Andar - S.206 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcelo Gil Cliquet Deferido NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

Em 03/06/15

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reino
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lella Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

COMUNICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba vem pelo presente COMUNICAR à todos os delegados da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada uma nova reunião no próximo dia 08 de Junho de 2015, às 19h, no Salão de Vidro da Prefeitura Municipal de Sorocaba, situado à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Andar Térreo – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, destinada a complementar as vagas remanescentes dos delegados que tenham interesse em representar o município na Etapa Regional da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo/SP. Para tanto, informamos que os delegados interessados deverão comparecer à reunião na data, horário e local acima informados, devidamente munidos de documento oficial de identificação com foto, viabilizando assim que o mesmo possa voltar e ser votado. Maiores esclarecimentos serão prestados na ocasião da reunião e, para que se dê ampla ciência e publicidade destas ações, segue expedido o presente comunicado. Sorocaba, 03 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Geral
7ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba

EDUARDO HENRIQUE ABE NALOTO
Coordenador Geral
7ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 10.054/2015 Interessado: Alcindo José de Souza Endereço: Rua Rodrigues do Prado, nº 200 – Vila Haro Assunto: Auto de Infração nº 10884 de 23/03/2015 N.R – Esta sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

Processo: 14.467/2015 Carlos Segato Rua Manuel Teixeira Patrício, nº 60 – Jardim Pagliato Assunto: Auto de Infração nº 11301 de 30/04/2015 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 01 de Junho de 2015.

Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena M. Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 06
Representantes da Fundação São Paulo / PUC / Santa Lucinda

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artig 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes da Fundação São Paulo / PUC / Santa Lucinda, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 14
Representantes de Associações de Doentes e Deficientes

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes de Associações de Doentes e Deficientes, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data. Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 17
Representantes de ONG's que Trabalham com Assistência às Pessoas Portadoras do Vírus HIV/AIDS (PVHA) e/ou com Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes de ONG's que Trabalham com Assistência às Pessoas Portadoras do Vírus HIV/AIDS (PVHA) e/ou com Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data. Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 11
Representantes de Sindicatos de Empregados e Trabalhadores

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes de Sindicatos de Empregados e Trabalhadores, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 03
Representantes do Conjunto Hospitalar de Sorocaba

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes do Conjunto Hospitalar de Sorocaba legalmente constituídos a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 08
Representantes dos Funcionários Públicos Municipais de Sorocaba

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes dos Funcionários Públicos Municipais de Sorocaba, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes da Área Médica, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; Outros 02 (dois) representantes da Área de Enfermagem, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; E ainda 01 (um) suplente das Demais Áreas, para a substituição de seus membros no referido Conselho

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 05
Representantes dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área da Saúde, de Caráter Não Filantrópico

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área da Saúde, de Caráter Não Filantrópico, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEGMENTO CMS n.º 16
Representantes dos Sindicatos Patronais

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, concomitante com o previsto no artigo 3.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e ainda em conformidade com o preconizado pela Resolução 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Municipais de Saúde representantes do segmento em epígrafe incorreram em ausências às reuniões ordinárias, as quais ensejaram a eliminação automática dos mesmos nos moldes regimentais, conforme formalizado através da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba;

FICAM CONVOCADOS os Representantes dos Sindicatos Patronais, legalmente constituídos, a elegerem/indicarem 02 (dois) representantes para a substituição de seus membros no referido Conselho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Deverá ser encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde, até o prazo máximo do dia 29 de Junho de 2015, documento formal indicando os nomes dos novos membros representantes do segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde, até o término de sua gestão 2013/2017, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 01, de 29 de Maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, publicada na edição nº 1.689 do Jornal do Município de Sorocaba, veiculada na mesma data.

Sorocaba, 29 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Dr. FRANCISCO ANTONIO FERNANDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba/SP.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS

0,35% A/M
PARA MICRO EMPREENDEDORES

FONE: 3202-9152
AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927

BANCO DO POVO
PAULISTA
SOROCABA



//sorocaba.sp.gov.br

Se beber, não dirija.

**TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR**



UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA



OUVIDORIA da SAÚDE
Respeito ao cidadão

Paço Municipal
Andar Térreo - (15) 3238.2526 - ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br

Regional Oeste
Rua João Wagner Wey, 1.147 - Jardim São Carlos
(15) 3233.2021 - ouvidoriaoeste@sorocaba.sp.gov.br

Regional Norte
Av. Pereira da Silva, 1.156 - Jardim Santa Rosália
(15) 3234.0696 - ouvidorianorte@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Prefeitura de SOROCABA

181 DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei 10151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	22569/2013
Proprietário:	SANDRA MARIA AURELIO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	181/2014
Endereço de ação:	RUA PAULO VICTOR TREVISAN, QD. G LT. 09
Processo:	29214/2013
Proprietário:	MARCOS TADEU MODOGLIO
Auto de Multa:	243/2014
Endereço de ação:	RUA MIAMI, QD. 37 LT. 13
Processo:	29215/2013
Proprietário:	MARCOS TADEU MODOGLIO
Auto de Multa:	244/2014
Endereço de ação:	RUA MIAMI, QD. 37 LT. 12
Processo:	29216/2013
Proprietário:	MARCOS TADEU MODOGLIO
Auto de Multa:	245/2014
Endereço de ação:	RUA MIAMI, QD. 37 LT. 11
Processo:	1584/2014
Proprietário:	LAERCIO PEREIRA
Auto de Multa:	0006/2015
Endereço de ação:	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, QD. 22 LT. 01
Processo:	1585/2014
Proprietário:	LAERCIO PEREIRA
Auto de Multa:	0005/2015
Endereço de ação:	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, QD. 22 LT. 22
Processo:	5047/2014
Proprietário:	JOSE AUGUSTO MIGUEL
Auto de Multa:	0007/2015
Endereço de ação:	RUA ANDRELINO DE SOUZA, QD. Q LT. 22

SEMOB

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 03/2015

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA, Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.006, de 5 de Fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas a serem seguidas quanto aos comunicados e notificações referentes aos processos administrativos emitidos pela Área de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento da SEMOB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os comunicados e notificações estarão disponíveis somente via internet através do site <http://obras.sorocaba.sp.gov.br/>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros em 29 de maio de 2015, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 14/2015

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Roberta Rodrigues da Paz Oliveira, RG.: 22.277.831-3; Paula de Fátima Soares Cosmin, RG.: 24.955.044-1 e Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, RG.: 22.855.907-8 para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para mudança de endereço junto a Escola de Educação Infantil "Cantinho da Criança", mantida por Escola de Educação Infantil Oliveira & Camargo S/C Ltda. ME - CNPJ: 05.389.157/0001-74, localizada na Alameda Itaporanga, nº 55 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP para Alameda Franca, nº 217 - Vila Nova Sorocaba - Sorocaba/SP (Processo nº 754-6/2003), tornando sem efeito a Portaria SEC nº 07/2003. Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2015.

Flaviano Agostinho de Lima
Secretário da Educação em Substituição

Portaria SEDU Nº 15 /2015

Dispõe sobre a criação da Comissão de "Práticas Docentes e Tecnologia Educacional".

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a comissão de "Práticas Docentes e Tecnologia Educacional", constituída pelos seguintes membros representantes:

- Adriane da Silva Lima Arnaud
- Andréia Ignácio Pinto Rolim

- Aline Correa dos Santos Almeida
- Francismari Milche
- Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara
- Janaina Santos de Souza
- Janaina Diniz
- Léo Victorino
- Márcia de Fátima Delanholo Sturn
- Márcio Rangel
- Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro
- Patrícia Romão
- Paula Cosmin
- Pedro Luis Guerra
- Margareth Pedroso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Palácio dos Tropeiros, 03 de junho de 2015.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

EDITAL 07/2015

De ordem do sr.Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os **titulares e/ou herdeiros**, da sepultura abaixo relacionada do cemitério da Consolação, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecerem na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08h00minhs às 16h30minhs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização desta sepultura:

TITULAR/CEMITÉRIO	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
ANTONIA ESPELHO ALVAREZ VIAN	XXXVII	05	15323

Sorocaba, 28 de Maio de 2015.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

SEDES**Secretaria de Desenvolvimento Social**

Edital 006/2015

Edital de chamamento para Eleições dos conselheiros para o biênio 2015-2017

CAPÍTULO 1**OBJETIVO**

Ao Conselho Municipal do Jovem, respeitadas as competências de iniciativa, além de outras atribuições que o Poder Executivo poderá lhe outorgar, compete:

I - Opinar frente a projetos já delineados pelas Secretarias Municipais e entidades que atuam junto a este segmento;

II - Apoiar na elaboração e execução dos mesmos;

III - Possibilitar uma avaliação aguçada das necessidades emergentes que merecem atenção por parte das autoridades no encaminhamento de suas ações;

IV - Possibilitar aos seus membros que atuem como agentes multiplicadores em seus grupos escolares, sociais e familiares das ações do COMJOV, favorecendo, assim, o intercâmbio saudável entre os jovens com outros jovens, mobilizando o interesse em participarem do Conselho;

V - Desenvolver projetos que promovam a participação do jovem em todos os setores das atividades sociais;

VI - Incentivar, participar e apoiar realizações que promovam o jovem, estabelecendo intercâmbio com organizações afins, nacional e internacionalmente;

VII - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento ao jovem;

VIII - Emitir pareceres à Câmara Municipal, quando solicitado, sobre questões relativas ao jovem;

IX - Elaborar o regimento interno, que disciplinará os demais aspectos relacionados ao seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO 2**CONSTITUIÇÃO**

O COMJOV será constituído por 60 (sessenta) Conselheiros, sendo 30 (trinta) titulares e 30 (trinta) suplentes e sua constituição obedecerá aos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por representantes das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria da Administração; Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Governo e Segurança Comunitária;

II - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por representantes de entidades e movimentos sociais que atuam com a juventude em Sorocaba, legitimamente constituídos e de interesse público comprovado;

III - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por jovens residentes em Sorocaba, com idade de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, definidos por assembleia;

CAPÍTULO 3**CONVOCAÇÃO**

Para isso a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Conselho Municipal do Jovem convoca todos os interessados a participar do processo eleitoral para o biênio 2015-2017 que ocorrerá junto a 4ª Conferência Municipal da Juventude, no dia 27 de junho das 9:00 às 17:00, no Paço Municipal, que se dará da seguinte forma:

I – representantes do poder público serão indicados pelo governo;

II – representantes das entidades terão que se inscrever junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, situada Rua Sta Cruz, 116 Centro Sorocaba, nos dias 15 a 19 de junho, das 9:00 às 16:00, apresentando a seguinte documentação:

- ata de fundação

- estatuto ou regimento interno

- ofício indicando um representante como titular e outro como suplente

Obs: os documentos devem ser entregues em envelope lacrado

No dia 26 de junho será divulgado as entidades que, após análise documental, estará apta a participar do processo eleitoral.

III - Jovens residentes em Sorocaba deverão se inscrever junto ao processo da 4ª Conferência Municipal da juventude e expressar sua vontade de participar da eleição do Conselho.

CAPÍTULO 4**DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Cada segmento será eleito em mini assembleias respectivas de seus segmentos.

II - É caráter eliminatório a não participação dos candidatos citados nos incisos II e III do Capítulo 3 no processo da 4ª Conferência Municipal da Juventude devendo o mesmo observar horário de credenciamento na mesma.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretária de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Santa Cruz – 116 – Centro – Fone: 3219-1920
cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público, que em reunião ordinária no dia 28 de Maio de 2015, cessou a suspensão em face das organizações socioassistenciais, abaixo, revalidando a partir desta data:
- APADAS – inscrita sob o nº 01
- ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - inscrita sob o nº 106
- ASSOCIAÇÃO CRESCER E HABILITAR - inscrita sob o nº 144
- CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ - inscrita sob o nº 18

Sorocaba, 28 de Maio de 2015.

Vanderlei da Silva
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz - 116 – Centro – Sorocaba/SP
Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Resolução CMAS nº 04/2015, 28 de Maio de 2015.

Aprova o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2015, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei da Silva
Presidente do Conselho

Sorocaba, 28 de Maio de 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920 –
Ramal 1975
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca as organizações representativas do município promovidas da Política de Assistência Social, usuários e trabalhadores do setor, a participarem da VII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central "Consolidar o SUAS de Vez, Rumo a 2026", e o tema "Pacto Republicano do SUAS, Rumo a 2016 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos", que se realizará nos dias 16 de Julho de 2015, às 14h, e no dia 17 de Julho de 2015, das 08h às 17h, no Auditório Pedro Salomão José, anexo a Escola Municipal Getúlio Vargas, sito na Avenida Eugênio Salerno, 298, Santa Terezinha, nesta, para tanto os interessados deverão se inscrever até dia 26 de Junho de 2015, das 9h às 15h, pelo telefone 3219-1920, email ou pessoalmente, podendo cada organização inscrever um representante, as vagas são limitadas. Os participantes que desejarem concorrer a vaga de delegado para a Conferência Estadual, deverão proceder a inscrição no dia da conferência, das 8h00 às 9h. Sorocaba, 28 de Maio de 2015.

Vanderlei da Silva
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria do Idoso, torna público o Chamamento às Organizações Não Governamentais, devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, interessados em participar da Festa Junina da Chácara do Idoso a realizar-se no dia 26 de junho de 2015 das 13h30 às 17h00, por meio de venda de comidas típicas.

As inscrições deverão ser feitas na Chácara do Idoso, Rua Manoel Afonso 64 – Vila Progresso, a partir do dia 08/06/15 até o dia 17/06/15 com a apresentação dos seguintes documentos:

– Ofício, em papel timbrado da ONG, solicitando a participação na Festa Junina explicando o tipo de atividade a ser desenvolvida.

– Cópia do Registro no CMAS

Os funcionários, o atendimento do caixa, o material descartável, e os produtos a serem comercializados ficarão por conta da Organização e todo o dinheiro arrecadado revertido a mesma.

As Entidades serão contempladas por sorteio, considerando que só temos 02 (duas) vagas.

Maiores informações pelos telefones: 32336599/33023737.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretária de Desenvolvimento Social

Edital 006/2015**Edital de chamamento para Eleições dos conselheiros para o biênio 2015-2017**
CAPÍTULO 1
OBJETIVO

Ao Conselho Municipal do Jovem, respeitadas as competências de iniciativa, além de outras atribuições que o Poder Executivo poderá lhe outorgar, compete:

I - Opinar frente a projetos já delineados pelas Secretarias Municipais e entidades que atuam junto a este segmento;

II - Apoiar na elaboração e execução dos mesmos;

III - Possibilitar uma avaliação aguçada das necessidades emergentes que merecem atenção por parte das autoridades no encaminhamento de suas ações;

IV - possibilitar aos seus membros que atuem como agentes multiplicadores em seus grupos escolares, sociais e familiares das ações do COMJOV, favorecendo, assim, o intercâmbio saudável entre os jovens com outros jovens, mobilizando o interesse em participarem do Conselho;

V - Desenvolver projetos que promovam a participação do jovem em todos os setores das atividades sociais;

VI - Incentivar, participar e apoiar realizações que promovam o jovem, estabelecendo intercâmbio com organizações afins, nacional e internacionalmente;

VII - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento ao jovem;

VIII - Emitir pareceres à Câmara Municipal, quando solicitado, sobre questões relativas ao jovem;

IX - Elaborar o regimento interno, que disciplinará os demais aspectos relacionados ao seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO 2
CONSTITUIÇÃO

O COMJOV será constituído por 60 (sessenta) Conselheiros, sendo 30 (trinta) titulares e 30 (trinta) suplentes e sua constituição obedecerá aos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por representantes das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria da Cultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria da Administração; Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Governo e Segurança Comunitária;

II - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por representantes de entidades e movimentos sociais que atuam com a juventude em Sorocaba, legitimamente constituídos e de interesse público comprovado;

III - 1/3 (um terço) dos membros será constituído por jovens residentes em Sorocaba, com idade de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, definidos por assembleia;

CAPÍTULO 3
CONVOCAÇÃO

Para isso a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Conselho Municipal do Jovem convoca todos os interessados a participar do processo eleitoral para o biênio 2015-2017 que ocorrerá junto a 4ª Conferência Municipal da Juventude, no dia 27 de junho das 9:00 às 17:00, no Paço Municipal, que se dará da seguinte forma:

I – representantes do poder público serão indicados pelo governo;

II – representantes das entidades terão que se inscrever junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, situada Rua Sta Cruz, 116 Centro Sorocaba, nos dias 15 a 19 de junho, das 9:00 às 16:00, apresentando a seguinte documentação:

- ata de fundação

- estatuto ou regimento interno

- ofício indicando um representante como titular e outro como suplente

Obs: os documentos devem ser entregues em envelope lacrado

No dia 26 de junho será divulgado as entidades que, após análise documental, estará apta a participar do processo eleitoral.

III - Jovens residentes em Sorocaba deverão se inscrever junto ao processo da 4ª Conferência Municipal da Juventude e expressar sua vontade de participar da eleição do Conselho.

CAPÍTULO 4
DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Cada segmento será eleito em mini-assembleias respectivas de seus segmentos.

II - É caráter eliminatório a não participação dos candidatos citados nos incisos II e III do capítulo 3 no processo da 4ª Conferência Municipal da Juventude devendo o mesmo observar horário de credenciamento na mesma.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Secretária de Desenvolvimento Social

SEMES**Secretaria de Esporte e Lazer****Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão**
"Taça Palácio dos Tropeiros"

Circular nº 034/15

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Alterar o local e horário do jogo A/07, válido pela 1ª fase do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

2ª Rodada – 07 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/07	"Luciano Pellegrine"	Cipack FC			CA Monte Negro

Endereço do local:

Estádio "Luciano Pellegrine" (CA Monte Negro)- Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº Cerrado

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Regina C. Gardenal Parron

Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salla

Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

SPG**Secretaria de Planejamento e Gestão****DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
21317/2007	CONSTRUTORA CARDIERI	CONSTRUTORA CARDIERI
10744/2015	ELISETE VITORIA DEL OMO OLIVEIRA	ELISETE VITORIA DEL OMO OLIVEIRA
00628/2015	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GUILHERME A K CAMARGO RONCON

Sorocaba, 03 de junho de 2015.

ELAINE RICARDO ROCHA
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº320/2015

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Leonel Luiz Lopes de Almeida, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº321/2015

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Silas Barbosa, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 322/2015

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Sérgio Venâncio de Almeida, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº 323/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 março de 2.008, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de KELLY CRISTINA AUGUSTO ALAMINOS, Ajudante de Serviços, lotada no Setor de Mecânica, o seu nome de casada KELLY CRISTINA ALAMINOS DE OLIVEIRA.
Sorocaba, 29 de maio de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº324/2015

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Levi Cheque de Campos do cargo de Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, fundamentado nos termos do artigo 5º, §2º e §3º do Decreto 19.833 de 01 de março de 2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2015.

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº325/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Carlos Eduardo Silva, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. José Cláudio Soares no período de 08/06/2015 à 22/06/2015.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº326/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Roberto Carlos de Jesus de 08/06/2015 à 01/07/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº327/2015

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Samuel Rodrigues Tadei no período de 15/06/2015 à 15/07/2015.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº328/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Anderson Aparecido de Lima, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Edson Aparecido Ribeiro no período de 08/06/2015 à 01/07/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº329/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Paulo Fernando Longo, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. João Amadeu Martins no período de 09/06/2015 à 12/07/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº330/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Aparecido de Oliveira II, para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante as férias do Sr. Joaquim Antônio Ramos no período de 01/06/2015 à 06/07/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº331/2015

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Márcio Luiz Favero, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Veículos, durante as férias do Sr. Wilson José Duarte da Silva no período de 11/05/2015 à 30/05/2015.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 238/2008
INTERESSADO: FRANCISCO SOLA MONTORO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA FERNAO SALLES - 619 - VL HORTENCIA

Nº 10513/2013
INTERESSADO: ELIZABETE DE BRITO SOARES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA YVONNE TUNIS SOARES - 170 - PQ ESMERALDA

Nº 2888/2015
INTERESSADO: FABIO FARIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANDRE FERNANDES, Nº 202 - VL ANGELICA

Nº 3491/2005
INTERESSADO: JOÃO ORTIZ FERNANDES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. GAL. OSÓRIO, Nº 235, VL. TRUJILLO

Nº 3540/2015
INTERESSADO: SÔNIA MARIA ROCHA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA BORBA GATO, Nº 348, VL. SANTANA

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita

Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 032/2015

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Diretor de Trânsito Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

N.	Grad	Nome
1	CAP PM	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
2	CAP PM	ANDRÉ LUIZ MENEZES
3	CAP PM	FÁBIO SANTOS HARO
4	CAP PM	LUCIANO ANDRÉ FERNANDES SALARO
5	CAP PM	RENE SERGIO MACEDO CALAZANS
6	CAP PM	RODRIGO PEZATO
7	1º TEN PM	ALFREDO CUENCAS MASSONI NETO
8	1º TEN PM	JOSE EDUARDO SOUZA FILHO
9	1º TEN PM	JULIO CESAR DA COSTA
10	1º TEN PM	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
11	1º TEN PM	LUIZ ANTONIO DA SILVA
12	1º TEN PM	MAGNO BRUNO CAMARGO PROENÇA
13	1º TEN PM	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
14	2º TEN PM	FLÁVIO APARECIDO STEPHANO
15	2º TEN PM	GUSTAVO HAYASHIDA DE OLIVEIRA
16	2º TEN PM	JOSILENE DE ALMEIDA
17	2º TEN PM	RÔMULO FABRETE LARA
18	1º SGT PM	ADRIANO ARGENTINO
19	1º SGT PM	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
20	1º SGT PM	ANGELA MARIA ELIAS DA SILVA
21	1º SGT PM	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
22	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
23	1º SGT PM	EDISON CARLOS VICENTE
24	1º SGT PM	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
25	1º SGT PM	JOÃO CARLOS CELESTRIM
26	1º SGT PM	JOEL RIBEIRO DA CRUZ
27	1º SGT PM	LUCIO ALDO DANIEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transt@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

28	1º SGT PM	LUIZ CARLOS MACHADO
29	1º SGT PM	MÁRCIO AURELIO RODRIGUES
30	1º SGT PM	MARCIO DA SILVA
31	1º SGT PM	MARCIO JACOMETTI
32	1º SGT PM	MARCO ANTONIO PONTES
33	1º SGT PM	MARCOS ALVES AGUILERA DA SILVA
34	1º SGT PM	MICHEL ANDERSON CANZANO
35	1º SGT PM	OSMIR ADRIANO LEITE
36	1º SGT PM	PAULO CÉSAR DA SILVA
37	1º SGT PM	PIRAJÁ DOS SANTOS JUNIOR
38	1º SGT PM	REGINALDO PIRES
39	1º SGT PM	ROBINSON LUIZ NUNES CASTRO
40	1º SGT PM	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
41	1º SGT PM	WILSON LUIZ GONÇALVES
42	2º SGT PM	JEAN CARLOS FERNANDES HERMÍNIO
43	2º SGT PM	JOÃO CARNEIRO DA SILVA
44	2º SGT PM	MARCIO ROBERTO DE ARRUDA MARTINS
45	2º SGT PM	MARCOS COSTA DA SILVA
46	2º SGT PM	MARCOS LUIZ PRADO
47	2º SGT PM	MAURICIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
48	2º SGT PM	RENATO SIQUEIRA NETO
49	3º SGT PM	FERNANDO ANTONIO DE LIMA
50	3º SGT PM	LEANDRO DE ALMEIDA PALHARES
51	3º SGT PM	MARCOS PAULO BONFIM
52	CB PM	ADEMILTON BARBOZA SILVA
53	CB PM	AGNALDO LOPES DE LIMA
54	CB PM	ALESSANDRO HENRIQUE NANIAS
55	CB PM	ALEX FÉLIX ANDRÉ
56	CB PM	ANDERSON APARECIDO MONTERO LOPES
57	CB PM	ANDERSON FOGAÇA SOARES
58	CB PM	APARECIDO HERCULANO
59	CB PM	AUGUSTO FANTI
60	CB PM	AURELIO DE JESUS DOMINGOS
61	CB PM	CARTEMBAL CARDOSO
62	CB PM	DIEGO LARANJEIRA PADILHA
63	CB PM	DIEGO SILVA OLIVEIRA
64	CB PM	DIÓGENES PANTOJO
65	CB PM	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
66	CB PM	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
67	CB PM	EDENILSON DE MARTINS MEDEIROS
68	CB PM	EDILSON RINALDI SILVA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transt@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

69	CB PM	EDMILSON DE ANDRADE
70	CB PM	EDMUNDO TEIXEIRA LIMA JUNIOR
71	CB PM	EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA
72	CB PM	EDSON SILVEIRA
73	CB PM	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
74	CB PM	EDUARDO DE LUNA PEREIRA
75	CB PM	EDVALDO FERREIRA
76	CB PM	EDY CARLO VIEIRA DE JESUS
77	CB PM	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
78	CB PM	EMERSON LUIZ FELIX
79	CB PM	EMERSON SANCHEZ SILVEIRA
80	CB PM	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
81	CB PM	FABIANO CRISTIAN MACHADO DE OLIVEIRA
82	CB PM	FABIANO DJANIL XAVIEIR LEME
83	CB PM	FABIO AUGUSTO PENHA
84	CB PM	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA
85	CB PM	FERNANDO DA MATA
86	CB PM	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
87	CB PM	FLAVIO BERÇOT MIRANDA
88	CB PM	FRANK GARCIA
89	CB PM	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
90	CB PM	IVENS ROSSOW VIDAL
91	CB PM	JEAN ROBERTO MARQUES
92	CB PM	JEAN RODRIGO DA SILVA
93	CB PM	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
94	CB PM	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
95	CB PM	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
96	CB PM	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
97	CB PM	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
98	CB PM	JOSÉ BORDINO CÂMARA NETO
99	CB PM	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
100	CB PM	JOSELITO MONTEIRO BATISTA
101	CB PM	JULIANO TEIXEIRA DIOGO
102	CB PM	KATIA REGINA MACIEL ARRUDA
103	CB PM	KLEBER SALERNO
104	CB PM	LEANDRO DIAS BATISTA
105	CB PM	LEONARDO DE CAMARGO MOREIRA
106	CB PM	LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO
107	CB PM	LUIZ ANTONIO ALVES
108	CB PM	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
109	CB PM	MAIKO TEODORO ALFONSO RIOS

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transt@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

110	CB PM	MARCELO DINIZ
111	CB PM	MARCELO EDUARDO MARQUES
112	CB PM	MARCELO GASPAR
113	CB PM	MARCELO LEITE REIS DE MORAES
114	CB PM	MARCELO RICARDO DA MOTA
115	CB PM	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
116	CB PM	MARCIO ALEX MARINS
117	CB PM	MARCO ANTONIO AGUIAR
118	CB PM	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
119	CB PM	MARCO ANTONIO DOMINGUES LEITE
120	CB PM	MARCOS ANTONIO GARCIA PINHEIRO
121	CB PM	MARCOS ANTONIO JACOMETO
122	CB PM	MARCOS LUIZ ARAÚJO
123	CB PM	MARCOS ROBERTO CORRÊA

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 024/15 Processo CPL nº: 0255/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/15
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de ondulações transversais e faixas elevadas com fornecimento de mão de obra e material.
Prazo: De 29/05/2015 à 28/05/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor: R\$ 119.499,87 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).
Assinatura: 29 de maio de 2015.
Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 021/15 Processo nº: 265/2015

Objeto: Fornecimento de café torrado e moído.
Prazo: De 22/05/2015 à 21/05/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CAFÉ EXCELSIOR LTDA
Valor: R\$ 15.544,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Assinatura: 22 de maio de 2015.
Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 023/15 Processo CPL nº: 2184/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/15
Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual.
Prazo: De 27/05/2015 à 26/05/2016.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: MARLIANA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
Valor: R\$ 66.330,00 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais).
Assinatura: 27 de maio de 2015.
Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 044/12 Processo nº: 1092/2012

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 044/12 - Locação de 1(uma) auto-envelopadora, modelo OS 750/2 A4, e o fornecimento de cola para o fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas pela Gerência de Controladoria, no Setor de Processamento de Infrações de Trânsito.
Prazo: De 08/06/2015 à 07/06/2016.
Revisão: Ficam ainda, reduzidos os valores inicialmente contratados em aproximadamente 37,45% (trinta e sete vírgula quarenta e cinco por cento), com fundamento na alínea "d", do art. 65, §2º

Table with 3 columns: Line number, Category (CB PM), and Name. Lists names like MARCOS ROBERTO VILLEGA, MARIA VILMA DE BRITO GONÇALVES, etc.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

Table with 3 columns: Line number, Category (SD PM), and Name. Lists names like THIAGO EDSON SILVA ROCHA, VALMIR AIRES DE CAMPOS, etc.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

Table with 3 columns: Line number, Category (SD PM), and Name. Lists names like ROGÉRIO ROSA MIQUELOTI, ROMUALDO DINI NETO, etc.

A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2015, revogando os efeitos da Portaria nº 027/2015.

Sorocaba, 02 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

Table with 3 columns: LOCAL, VIAS RADAR FIXO, and VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA. Lists radar locations and speed limits like Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635, 60 Km/h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/15
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 025/15 - CPL nº 019/15 - Licitação, do Tipo "Menor Preço", destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entregas Rápidas no Município de Sorocaba, está disponível no site www.urbes.com.br.

Extrato do Contrato nº 021/12
Processo CPL nº: 0441/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 021/12 - Prestação de serviços por meio de um sistema automático não metrológico de fiscalização, para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito no desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos.

Extrato do Contrato nº 022/15
Processo CPL nº: 0193/15
Modalidade: Pregão Presencial nº 019/15
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de regulamentação, de advertência e de orientação, com fornecimento de material.

Extrato do Contrato nº 021/12
Processo CPL nº: 0441/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 021/12 - Prestação de serviços por meio de um sistema automático não metrológico de fiscalização, para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito no desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 1/2013
FASE EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, de acordo com o item 9.4 do Processo Seletivo - Edital 1/2013 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sita a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até às 16h30min do dia 08 de Junho de 2015 para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

TABELA DE INFRAÇÕES
(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)
Table with 3 columns: PONTOS, INFRAÇÃO, and MULTA. Lists penalty points and fines for various infractions.

Palácio dos Tropeiros, 01 de Junho de 2015.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBES

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/04/15

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
74550	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	15.395	85,13	1.310.576,35
73662	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	4.574	85,13	389.384,62
55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	3.715	85,13	316.257,95
51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	3.588	127,69	458.151,72
60501	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	2.408	191,54	461.228,32
57461	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDDA PELA AUTORIDADE	2.166	85,13	184.391,58
55416	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	2.049	53,20	109.006,80
74630	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	1.638	127,69	209.156,22
60503	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1.624	191,54	311.060,96
55411	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	948	53,20	50.433,60
56732	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	841	85,13	71.594,33
55680	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	714	127,69	91.170,66
54521	ESTACIONAR NO PASSEIO	671	127,69	85.679,99
54526	ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO	552	127,69	70.484,88
51930	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	485	191,54	92.896,90
55415	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS	481	53,20	25.589,20
59910	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	320	191,54	61.292,80
52070	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA	296	53,20	15.747,20
57380	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	280	191,54	53.631,20
54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	268	85,13	22.814,84
74710	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	264	574,61	151.697,04
53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	223	85,13	18.983,99
55090	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	191	85,13	16.259,83
58196	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CANALIZ.	181	574,62	104.006,22
51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	168	127,69	21.451,92
56810	TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO	165	53,20	8.778,00
56731	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	149	85,13	12.684,37
55413	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	148	53,20	7.873,60
60412	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	143	127,69	18.259,67
55414	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	129	53,20	6.862,80
54527	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	122	127,69	15.578,18
54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	96	127,69	12.258,24
55250	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	96	85,13	8.172,48
52152	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	86	191,54	16.472,44
70301	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	86	191,54	16.472,44
60502	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	81	191,54	15.514,74
56300	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	76	85,13	6.489,88
54525	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL	74	127,69	9.449,06
56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70	53,20	3.724,00
58191	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	68	574,62	39.074,16

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/04/15

73661	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	61	85,13	5.192,93
56350	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	60	127,69	7.661,40

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
68580	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	58	85,13	4.937,54
55920	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	54	85,13	4.597,02
72340	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER Acesa A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	51	85,13	4.341,63
65640	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	50	191,54	9.577,00
54870	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	44	127,69	5.618,36
60411	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	43	127,69	5.490,67
60841	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO	41	127,69	5.235,29
59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	37	957,70	35.434,90
56650	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	36	85,13	3.064,68
60681	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	36	127,69	4.596,84
70561	CONDUZIR MOTOCICLOMOTOR/FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	36	191,54	6.895,44
70481	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	30	191,54	5.746,20
52151	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	29	191,54	5.554,66
58194	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS	28	574,62	16.089,36
58434	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA	27	127,69	3.447,63
57200	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	24	127,69	3.064,56
60174	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	17	191,54	3.256,18
53710	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL	16	85,13	1.362,08
58433	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO	15	127,69	1.915,35
56225	PARAR NOS DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO E MARCAS DE CANALIZAÇÃO	14	53,20	744,80
56221	PARAR NO PASSEIO/CALÇADA	13	53,20	691,60
52311	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	11	85,13	936,43
54100	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	10	85,13	851,30
61220	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	10	191,54	1.915,40
70640	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR COM OS FARÓIS APAGADOS	10	191,54	1.915,40
54010	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	9	127,69	1.149,21
57970	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍC TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	9	1915,40	17.238,60
63941	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS	9	191,54	1.723,86
58193	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PÚBLICOS	8	574,62	4.596,96
68232	TRANSITAR C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES EST P/SINALIZAÇÃO S/AUTORIZ	8	127,69	1.021,52
68661	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE E REMUNERADO DE PESSOAS QDO N LICENCIADO P/ESSE FIM	8	85,13	681,04
70302	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	8	191,54	1.532,32
53980	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	7	53,20	372,40
58000	DEIXAR GUARDAR DIST SEGURANÇA LAT/FRONT ENTRE SEU VEIC E DEMAIS E AO BORDO PISTA	7	127,69	893,83
56060	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	6	53,20	319,20
58192	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	6	574,62	3.447,72
58270	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS	6	127,69	766,14

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/04/15

61300	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOT QUE N HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA	6	191,54	1.149,24
54524	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS	5	127,69	638,45
54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	5	85,13	425,65
55172	ESTACIONAR NAS PONTES	5	127,69	638,45
58198	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM PASSARELAS	5	574,62	2.873,10

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
59593	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO	5	957,70	4.788,50
61810	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA NAS INTERSEÇÕES COM SINALIZAÇÃO DE DÉ A PREFERÊNCIA	5	127,69	638,45
69471	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	5	127,69	638,45
54523	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	4	127,69	510,76
68780	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEIC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	4	85,13	340,52
68231	TRANSITAR C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIMENSÕES SUPERIORES LIMITE LEGAL S/ AUTORIZAÇÃO	4	127,69	510,76
70721	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA MENOR DE 7 ANOS	4	191,54	766,16
73740	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO	4	191,54	766,16
52400	DISPUTAR CORRIDA POR ESPÍRITO DE EMULAÇÃO	3	1915,40	5.746,20
54950	ESTACIONAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	3	127,69	383,07
56570	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	3	85,13	255,39
62700	DEIXAR DE REDUZIR A VELOC ONDE O TRÂNSITO ESTEJA SENDO CONTROLADO PELO AGENTE	3	127,69	383,07
64830	USAR BUZINA QUE NÃO A DE TOQUE BREVE COMO ADVERTÊNCIA A PEDESTRE OU CONDUTORES	3	53,20	159,60
73150	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA	3	85,13	255,39
52663	PARTICIPAR COMO CONDUTOR EXIB/DEMONSTR PERÍCIA EM MANOBRAS DE VEIC, S/ PERMISSÃO	2	1915,40	3.830,80
55840	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	2	53,20	106,40
56143	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	2	127,69	255,38
58431	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, INÍCIO DA MARCHA	2	127,69	255,38
58512	DEIXAR DE DESLOCAR C/ ANTECEDÊNCIA VEIC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR	2	85,13	170,26
61900	ENTRAR/SAIR ÁREA LINDEIRA SEM PRECAUÇÃO COM A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS	2	85,13	170,26
63270	DEIXAR DE REDUZIR VELOC AO APROXIMAR LOCAL SINALIZ ADVERT DE OBRAS/TRABALHADORES	2	127,69	255,38
64910	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	2	53,20	106,40
70482	CONDUZIR MOTOCICLETA/ MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP PASSAG S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	2	191,54	383,08

52661	PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA, SEM PERMISSÃO	1	1915,40	1.915,40
53470	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE S/ VÍTIMA, DE REMOVER O VEÍCULO DO LOCAL	1	85,13	85,13
54281	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	1	191,54	191,54
55780	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	1	85,13	85,13
56900	TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA ESQUERDA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO	1	127,69	127,69
57463	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE CARGA	1	85,13	85,13
57702	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC SOCORRO DE INCÊNDIO EM SERV URGÊNCIA DEVID IDENTIF	1	191,54	191,54
57704	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEIC DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DEVID IDENT	1	191,54	191,54
57705	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A AMBULÂNCIA EM SERVIÇO DE URGÊNCIA DEVID IDENTIFICADA	1	191,54	191,54
59594	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEIC PARADO EM FILA JUNTO QO IMPEDIMENTO À CIRCULAÇÃO	1	957,70	957,70
60172	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE ILHA, REFÚGIO	1	191,54	191,54

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/04/15

62030	ENTRAR/SAIR DE FILA DE VEÍCULOS ESTACIONADOS SEM DAR PREF A PEDESTRES/VEÍCULOS	1	85,13	85,13
62891	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE DO VEÍCULO AO APROXIMAR-SE DA GUIA DA CALÇADA	1	127,69	127,69
63190	DEIXAR DE REDUZIR A VELOCIDADE NOS TRECHOS EM CURVA DE PEQUENO RAIOS	1	127,69	127,69
63943	DEIXAR DE REDUZIR VELOC NA PROXIM ESTAÇÃO EMBARQUE/DESEMBARQUE PASSAGEIROS	1	191,54	191,54
64400	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	53,20	53,20
68401	TRANSITAR EM DESACORDO C/ AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA P/VEÍCULO C/ DIMENSÕES EXCEDENTES	1	127,69	127,69
70562	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	1	85,13	85,13
70722	CONDUZIR MOTOCICLOMOTOR/TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	1	191,54	191,54

I - Multas por Enquadramento

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total Previsto
71450	UTILIZAR A VIA PARA DEPÓSITO DE MERCADORIAS, MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS	1	127,69	127,69
72930	UTILIZAR O PISCA-ALERTA, EXCETO EM IMOBILIZAÇÕES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	1	85,13	85,13
73232	DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT ANIMAIS À SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRAÇOS E PERNAS	1	85,13	85,13
Total		46.700	-	5.117.372,78

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/2007 - PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/04/15

II - Aplicação dos Recursos Arrecadados

Descrição	Valor R\$
Companhia Piratininga de Força e Luz- Semáforos	150.000,00
Projetos e Consultoria Técnica	-
Educação para o Trânsito	105.284,42
Fiscalização Eletrônica	489.973,21
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	133.334,33
Gratificação J.A.R.I	26.386,31
Investimentos	23.750,00
Materiais e Bens de Consumo	448.114,67
Serviços de Terceiros - PJ	67.002,30
Pro Labore Polícia Militar	85.000,00
Processamento de Multas	246.502,55
Sinalização Horizontal	330.647,05
Sinalização Semafórica	66.632,50
Sinalização Vertical	253.619,05
Veículos - Manutenção e Combustível	185.367,17
Total	2.611.613,56

Extrato do Contrato nº 032/13

Processo CPL nº: 1753/2012

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 032/12 – Prestação de serviços especializados de medicina do trabalho e de saúde ocupacional. Prazo: De 20/05/2015 à 19/05/2016.
 Supressão: Fica ainda o referido contrato suprimido em seu quantitativo, cujo custo equivale a aproximadamente 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento) de seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 Retificação: Em virtude da presente supressão, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.5, Anexo I – termo de Referência e o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária – Estimativa.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: STAR TREINAMENTOS E SEGURANÇA LTDA.
 Valor: R\$ 55.670,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 19 de maio de 2015.
 Sorocaba, 01 de junho de 2015.

Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRAÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
 2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
 3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Hélio Aparecido de Godoy - PSD

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Valdeir Moreira da Silva – PRP
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº 0452

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Leis nºs 11.120, 11.121 e 11.122/2015, publicadas pela Câmara"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência, que as Leis nºs 11.120, 11.121 e 11.122/2015, de 29 de maio de 2015, foram publicadas no Átrio desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Nº 0453

Sorocaba, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Dispositivos da Lei nº 11.093/2015, publicados pela Câmara"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência, que os dispositivos cujo Veto Parcial nº 26/2015 foi rejeitado, referente à Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, foram publicados no Átrio desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADAS EM 2015

Modalidade: Pregão n.º 12/2015

Ata n.º 09/2015
 Homologação: 29/04/2015
 Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira ME
 Objeto: Fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis para a Câmara de Sorocaba.
 Assinatura: 29/04/2015

Item 04 – Alcool em gel antisséptico (refil para dispenser)

Preço unitário: R\$ 6,42
 Quantidade: 30 refis, em embalagem plástica refil para dispenser 710 gr/800 ml.

Item 05 - Alcool em gel antisséptico
 Preço unitário: R\$ 5,44
 Quantidade: 30 frascos, em embalagem plástica de 500 ml com válvula pump cada um.

Item 07 – Copo descartável 180 ml
 Preço unitário: R\$ 59,63
 Quantidade: 120 caixas, embalados em caixas de papelão com 2.500 copos, sendo que cada caixa deverá conter 25 pacotes, com 100 unidades cada.

Item 08 – Detergente neutro
 Preço unitário: R\$ 1,34
 Quantidade: 470 frascos, em

embalagem plástica de 500 ml cada um.
 Item 11 – Guardanapo de papel de alta qualidade, folha simples, branca, medindo: 33x30 cm.
 Preço unitário: R\$ 78,20
 Quantidade: 110 caixas, caixas com 48 pacotes com 50 folhas cada.
 Item 15 – lava roupas líquido de primeira qualidade.
 Preço unitário: R\$ 3,12
 Quantidade: 50 litros, em embalagem plástica de 01 litro cada.
 Item 20 – Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla (Fardo com 64 rolos).
 Preço unitário: R\$ 51,79
 Quantidade: 110 fardos, embalagens com 04 rolos, em fardos com 64 rolos.
 Item 25 – Aparelho automático spray desodorizador de ambiente, com temporizador, produzido em plástico branco, acompanhado de refil aerosol.
 Preço unitário: R\$ 26,25
 Quantidade: 12 peças
 Item 26 – Refil para aparelho automático desodorizador de ambiente, acondicionado em frasco de alumínio com capacidade mínima de 250 ml, compatível com o aparelho automático a ser fornecido.
 Preço unitário: R\$ 13,46
 Quantidade: 25 unidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2015

Contrato: 13/2015

Modalidade: Convite n.º 04/2015

Contratada: Soney Agência de Turismo Ltda.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura do contrato: 27/05/2015

Valor: R\$ 14.537,25

Homologação: 27/05/2015

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
 SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social



Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isonção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isonção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isonção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isonção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Campanha do Agasalho 2015

Doe Agasalho Novo!

Quem vai receber merece respeito!

Postos de Recebimento

Escolas Municipais · Polícia Civil · Polícia Militar
Carrefour · Banco do Brasil

Outros postos de recebimento acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br/fss

Doações em dinheiro
Banco do Brasil
Ag. 2923-8 · c/c: 18000-9



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

Avançam obras emergenciais no entorno do córrego do Itanguá



Zaqueu Proença / Secom

As obras emergenciais desenvolvidas pela Prefeitura de Sorocaba no entorno do córrego do Itanguá, na região das Avenidas Américo de Figueiredo e Adão Pereira de Camargo, na Zona Oeste, avançam em ritmo acelerado. A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) está fazendo a base para remanejamento das redes de água e telefonia.

No local foram implantados sistemas de drenagem compostos de 16 pares de tubos de concreto cobrindo 64 metros de extensão em cada local. Cada tubo possui 4 metros de altura por 8 de largura e pesa cerca de catorze toneladas. Neste padrão, será possível a captação de um maior volume de água – cerca de 140 metros cúbicos por segundo - e suportar um tráfego mais intenso de veículos.

Os trabalhos visam eliminar enchentes nos dois pontos do córrego do Itanguá e devem ser concluídos ainda no mês de junho. A Prefeitura desenvolverá as ações para aterramento de toda a estrutura, construção de guias e sarjetas e preparação dos trechos das duas avenidas para pavimentação.

Defesa Civil faz treinamento na "Operação Estiagem"

Quase trinta cidades que compõem a 4ª Região de Defesa Civil do Estado de São Paulo (REDEC), abrangidas ainda pelo 15º grupamento de Bombeiros de Sorocaba, participaram durante dois dias da "Oficina Preparatória para a Operação Estiagem". Promovida pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/SP), em conjunto com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública, de Meio Ambiente, de Saúde e de Recursos Hídricos, a oficina prepara brigadistas para atuação no combate a incêndios neste período mais seco do ano. O alerta dos organismos de segurança ambiental se estende até outubro.

Os treinamentos de atualização técnica e prática aconteceram entre a quinta e sexta-feira (28 e 29), reunindo agentes e voluntários da Defesa Civil que participaram de palestras sobre Política Estadual de Proteção e Defesa Civil; a operação corta fogo (prevenção e combate a incêndios florestais), orientações para criação de um Plano Preventivo para estiagem (PPDC) e os processos de fiscalização e eliminação de queimadas e incêndios florestais. A formação regional de brigadistas e sua forma de acionamento mediante necessidade também foi apresentada.

Coordenada pelo tenente bombeiro Eduardo Oliveira, o estágio prático levou o grupo para exercícios na sede do Corpo de Bombeiros do Éden.

Sorocaba conta com cerca de setenta voluntários de Defesa Civil agrupados em sete núcleos - os NUDEC's - instalados no Parque Vitória Régia, Parque São Bento, Jacutinga, Jardim Abaeté, Parque das Laranjeiras, Brigadeiro Tobias e Éden.



Acervo Defesa Civil



Zaqueu Proença / Secom

Jovens são maior público na Expo-Trabalho 2015

Um público estimado em 5 mil pessoas passou pelos estandes da Expo-Trabalho neste ano. Realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) em parceria com a Comissão Municipal de Emprego (ComEmprego), o evento registrou maior procura na busca pelo primeiro emprego ou recolocação no mercado de trabalho, os jovens foram a maioria nas filas em frente aos expositores das agências de recursos humanos e do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que atendeu a 700 pessoas, das quais 563 deixaram currículos. As agências de emprego receberam cerca de 1.200 e foram feitos 85 encaminhamentos para entrevistas. O CIEE e o Instituto Tecnológico de Aprendizagem cadastraram, juntos, 648 interessados no programa Jovem Aprendiz.

Os estandes do Banco do Povo e do Espaço Empreendedor também receberam um grande público interessado em obter informações sobre o microcrédito e sobre a formalização.

Primeiras famílias da Vila Colorau terão posse definitiva de imóveis

Dentro de mais alguns dias, as primeiras 26 famílias do Jardim Colorau I, na Zona Leste de Sorocaba, devem assinar documentação para finalizar o processo de obtenção de posse de seus imóveis. São pessoas que, há cerca de quarenta anos, foram para o local, uma antiga fazenda, e deram início a um conjunto de bairros contíguos – Vila Zacharias, João Romão, Sabiá e o próprio Colorau.

A dona Geralda Gonçalves de Lima, 70 anos, divide seus dias com a filha Lindaura Pereira, 51 anos, e o marido Nerciano da Costa Lima, 75 anos, que há seis está acamado por conta de dois derrames cerebrais. Apesar das dificul-

dades, a certeza de que o imóvel onde mora é seu faz com que o cotidiano tenha algum conforto. “A Prefeitura que ajudou a gente. Demorou, mas a gente conseguiu”, disse ela, que é uma das centenas de mulheres que, há mais de quarenta anos, chegaram a Sorocaba – com os cinco filhos e o patriarca – e ajudaram a fazer nascer e crescer a região onde estão os bairros Colorau, Vila Zacharias, João Romão e Sabiá.

Nesta semana termina o prazo para contestação da doação das áreas e depois começará o chamamento para assinatura dos contratos. O próximo passo é a autorização da Prefeitura e, enfim, o envio

dos processos para o cartório, que elaborará a certidão do imóvel.

A Secretária da Habitação estima que até o mês de agosto essas famílias do Jardim Colorau I – além de outras 325 dos bairros adjacentes que cumpriram as formalidades – deverão receber os termos de posse.

Além do Colorau I, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Sehab, também entregará mais 119 do Colorau II; 18 de famílias do João Romão; 15 do Zacharias; 02 da Vila Sabiá; além de 126 certidões do “Júlio de Mesquita Filho”; 22 de moradores do Jardim Nova Esperança; 14 do Jardim Ipiranga e 09 do Novo Horizonte.

Alexandre Lombardi / Secom



36ª Festa Junina prossegue até domingo no Parque das Águas

A 36ª edição da Festa Junina de Sorocaba ocorre até o próximo domingo (7) no Parque das Águas, realizada pela Prefeitura, em parceria com a Associação das Entidades Participantes da Festa Junina Beneficente (Afejubes). O evento mantém a tradição de ser totalmente beneficente e ao todo são 32 barracas de alimentação mantidas por instituições filantrópicas. O local comporta um público de 14 mil pessoas por dia.

O ingresso custa R\$ 4, sendo que nos dias de shows especiais, o valor é R\$ 15. A entrada de crian-

ças com até 12 anos, acompanhadas do responsável pagante, é gratuita. Idosos acima de 60 também são isentos. O estacionamento oficial, gerenciado por uma entidade assistencial da cidade, custa R\$ 10 em dias normais e R\$ 15 nos dias de shows especiais.

Nesta quarta-feira (2), às 20h30, a atração é o show da banda Porva Seca. Na quinta (3), sobem ao palco Pé de Serra e Piraiá, às 20h, e Régis & Ronaldo, às 21h30. Na sexta-feira (4) é dia de Quadrilha Tia Valdelice, às 19h30; Banda 3 do Norte, às

20h30; e Edson e Hudson, às 22h. No dia 5 tem Rodrigo Freitas, às 20h30. No sábado (6), os destaques são Ricardo Anastácio, às 20h, e Tributo a Luiz Gonzaga, às 22h30. No último dia de festa tem show da Top FM, das 16h às 22h.

A Urbes ampliou a oferta de viagens da linha 19 – Vila Progresso nos dias do evento. Esta linha parte do Terminal Santo Antonio e realiza ponto final no término da Avenida Arthur Bernardes. Também há acompanhamento da demanda e inclusão de viagens extras, caso necessário.

Emerson Ferraz / Secom



Inscrição para Conferência da Pessoa com Deficiência segue até dia 15

A Prefeitura de Sorocaba recebe até o dia 15 de junho as inscrições de pessoas interessadas em participar da 4ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que terá como tema “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”. O encontro será no dia 26 de junho, das 8h30 às 17h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes).

O evento é organizado pela Sedes e pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD). A inscrição pode ser feita pelo link <https://goo.gl/ifu9iw> ou pessoalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social (Rua Santa Cruz, 116, no Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O encontro reunirá representantes do Poder Público, universidades, organizações sociais, entidades e associações da sociedade civil para debater ações e projetos na área. Os temas são: “Identidades de gênero e raça, diversidades sexual e geracional”; “Órgãos gestores e instâncias de participação social”; e “A interação entre os poderes e os entes federados”.

Mais informações pelo telefone (15) 3219.1920 (Fernanda Abrami) ou pelo e-mail cmpcd-sorocaba@gmail.com